

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso III da Resolução nº 018, de 31 de julho de 2024, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "*ad referendum*" a presente resolução que trata sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso III da Resolução nº 018, de 31 de julho de 2024.

Artigo 2º - Fica aberto ao Orçamento do CISAB Zona da Mata, para o exercício de 2025, o seguinte Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos serviços administrativos do apoio a gestão:

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Constitui recursos para parte da suplementação citada no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais):

Superávit Financeiro de 2024

→ Manutenção Predial R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mas deverá ser referendada na próxima Assembleia Geral, sob pena de perda de validade e eficácia.

Artigo 5º - A aprovação "*ad referendum*" se justifica em razão da urgência da matéria e prazo execução dos serviços.

Viçosa-MG, 13 de agosto de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Presidente CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F07-E5E3-BD06-E47D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 17:06:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/2F07-E5E3-BD06-E47D>